# DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.496/24, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

*"Decreta Ponto Facultativo, e contém outras providências".*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Quirinópolis decreta ponto facultativo aos servidores na quinta-feira, dia 28 de Março de 2024, em virtude do Feriado da Sexta-Feira Santa (Paixão de Cristo), retornando as atividades no dia 01 de Abril, segunda-feira.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2024.

**FERNANDO MENDES NOVAIS**
Vereador/Presidente